



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da assessoria jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024, protocolado sob nº 044/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso XI, da Lei 14.133/21 e suas alterações para a formalização de contratos de rateio para custeio de despesas com contribuição financeira mensal e repasse em contratação de horas de serviço de escavadeira hidráulica (valor hora). Os valores a serem repassados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO G8 – CIPAE G8 (CNPJ nº 11.884.641/0001-72)** são os que seguem:

Contribuição mensal	R\$ 2.000,00 mensais
Horas de serviços de escavadeira hidráulica	R\$ 75,00 hora

Forquethina(RS), 23 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO